



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1099/2025**

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Processo nº 0832865-64.2025.8.19.0001,  
ajuizado por

Trata-se de Autora, 52 anos, com diagnóstico de **pênfigo vulgar** (CID-10: L10.0), refratário à corticoterapia. Atualmente está em uso de azatioprina 100mg e em processo de desmame de corticoide, porém vem apresentando piora das lesões de pele e mucosa oral e vaginal. Em 2022, realizou infusão de 2g de Rituximabe, obtido por doação, com boa resposta ao medicamento. Necessita de nova infusão venosa de **rituximabe** – na dose de **500mg** por semana durante 4 semanas (Num. 179426481 - Págs. 1 a 7).

Dante do exposto, cumpre informar que o medicamento **rituximabe 500mg/50mL** possui registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e apresenta indicação em bula<sup>1</sup> para o tratamento do *pênfigo vulgar*, condição clínica da Autora.

Embora o medicamento **rituximabe** (Grupo 1A<sup>2</sup>) esteja listado no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), o seu fornecimento não está autorizado para a patologia declarada para a Demandante – **pênfigo vulgar (CID-10: L10.0)** –, inviabilizando seu recebimento por via administrativa.

O medicamento pleiteado, até o momento, não foi avaliado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC para o tratamento do pênfigo vulgar.

Para o tratamento do **Pênfigo Vulgar**, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro fornece por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) o medicamento azatioprina 50mg.

Em consulta realizada ao Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (HÓRUS), verificou-se que a Autora está cadastrada no CEAF para o recebimento do medicamento azatioprina 500mg até 31 de março de 2025.

Contudo, de acordo com informações médicas, a Autora **está em uso de azatioprina e em processo de desmame de corticoide, porém vem apresentando piora das lesões de pele e mucosa oral e vaginal**.

Destaca-se que o tratamento do Pênfigo Vulgar é realizado com corticosteroídes sistêmicos, podendo ser associados medicamentos imunossupressores, dentre os quais azatioprina e micofenolato de mofetila. Casos mais graves podem se beneficiar de corticosteroide na forma de pulsoterapia intravenosa e, recentemente, estudos mostram efeito benéfico do rituximabe, um medicamento imunobiológico anti-CD20. É uma doença crônica com mortalidade em torno de

<sup>1</sup> ANVISA. Bula do medicamento Rituximabe (MabThera®) por Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=MABTHERA>>. Acesso em: 26 mar. 2025.

<sup>2</sup> **Grupo 1A:** medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, os quais são fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

10%, sendo a septicemia a principal causa de óbito. Os pacientes necessitam de acompanhamento prolongado e multidisciplinar<sup>3</sup>.

**É o parecer.**

**Ao 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**GLEICE GOMES T. RIBEIRO**

Farmacêutica  
CRF-RJ 13.253  
Matr: 5508-7

**JACQUELINE ZAMBONI MEDEIROS**

Farmacêutica  
CRF- RJ 6485  
ID. 50133977

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

---

<sup>3</sup> Porro AM, Seque CA, Ferreira MCC, Enokihara MMSS. Pemphigus vulgaris. An Bras Dermatol. 2019;94(3):264-78. Disponível em: <<http://www.anaisdedermatologia.com.br/detalhe-artigo/103234/Penfigo-vulgar->>>. Acesso em: 26 mar. 2025.